RESOLUÇÃO N° 369 DE 01/12/94 PROJETO DE LEI N° 382 " OUTORGA A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL Å PEDAGOGA JESUSMARA PEDROSO GONÇALVES LOBO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, em nome do Povo Paraisense, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART° 1° - Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Municipal, a EXMA.SRA.PEDAGOGA JESUSMARA PEDROSO GONÇALVES LOBO, ilustre conterrânea, orientadora dos Colégios "CARANDÅ" e "GALILEU GALILEU", da capital paulista, em reconhecimento á sua ímpar dedicação à Biblioteca Municipal "PROF. ALENCAR DE ASSIS", porquanto, até a presente data, já doou ao acervo da mesma, mais de mil livros, contribuindo, assim, para a elevação cultural de nossa comunidade.

ART° 2° - A outorga de tal honraria, dar-se-á em sessão Solene desta Casa, especialmente convocada para tal fim.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 01 de Dezembro de 1994.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	